



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO**

CNPJ: 08.866.501/0001-67

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO/PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SOLICITAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL DE VALOR – 25%**

**PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 00001/2025
CONTRATO: Nº 0009/20225**

**CONTRATADO: EDNO FERREIRA DA SILVA
CNPJ: 22.049.007/0001-30**

I – DO OBJETO

Solicita-se a formalização de Termo Aditivo de Valor, correspondente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor original do Contrato nº 0009/2025, que tem por objeto a aquisição de água mineral em galões de 20 litros, garrafas plásticas de 500 ml e copos d'água de 200 ml, visando atender à necessidade de fornecimento contínuo de água potável e de qualidade para os servidores das repartições públicas municipais, bem como para o público presente em eventos promovidos pela Administração Municipal.

II – DA JUSTIFICATIVA

A presente solicitação de aditivo contratual se fundamenta na necessidade de garantir a adequada hidratação e bem-estar dos servidores e da população atendida pela Prefeitura, especialmente diante do aumento das demandas decorrentes da intensificação de atividades administrativas e da realização de eventos institucionais e comunitários promovidos pelo Município.

O acréscimo de 25% no valor contratual se mostra indispensável para assegurar a continuidade do fornecimento sem prejuízo à execução dos serviços e ao atendimento das unidades administrativas, mantendo o padrão de qualidade do produto e a regularidade no abastecimento.

III – DO EMBASAMENTO LEGAL

A solicitação encontra amparo no **art. 124, inciso I, alínea "a" da Lei nº 14.133/2021**, que dispõe sobre a possibilidade de acréscimos quantitativos ou qualitativos em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos casos de fornecimento de bens e serviços.

IV – DO IMPACTO FINANCEIRO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

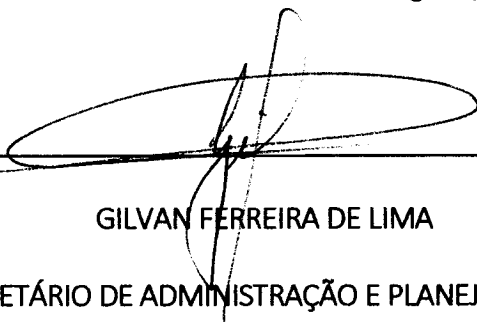
CNPJ: 08.866.501/0001-67

O acréscimo de 25% representará um aumento de R\$ 23.808,75 (vinte e três mil, oitocentos e oito reais e setenta e cinco centavos), passando o valor total do contrato de R\$ 95.235,00 (noventa e cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais) para R\$ 119.043,75 (cento e dezenove mil, quarenta e três reais e setenta e cinco centavos).

V – DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, **solicita-se a autorização para formalização do Termo Aditivo de Valor de 25%**, com vistas à continuidade do fornecimento de água mineral, garantindo condições adequadas de trabalho e atendimento à população.

Mogei-ro/PB, 03 de outubro de 2025.



GILVAN FERREIRA DE LIMA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO